



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

## AUTOGRAFO Nº 045/99

## PROJETO DE LEI Nº 061/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Ordinária** e **Extraordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

**SÚMULA:** - Denomina as ruas localizadas no Núcleo Habitacional "Djalma Mendes de Oliveira", como específica.

**Art. 1º -** Ficam denominadas as "ruas" localizadas Núcleo Habitacional "Djalma Mendes de Oliveira", neste Município, como segue:

Rua "02" de "LUIZ ANTONIO CAZANGI";  
Rua "03" de "CARLOS MASSEY";  
Rua "07" de "ALFREDO FEDRIGO";  
Rua "08" de "VICENTE CANEZIN";  
Rua "10" de "EDGAR RANK JUNIOR";  
Rua "11" de "MANOEL SORPILI";  
Rua "13" de "AGUIMAR DOLOR FELISBINO";  
Rua "15" de "JUVENAL FERREIRA DA SILVA";  
Rua "16" de "JOSÉ SALVADOR PELISSARI";  
Rua "17" de "PEDRO MARTINEZ ZURANO" e  
Rua "19" de "SEBASTIÃO DAMAS CORREIA".

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1999.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

continuação.....AUTÓGRAFO Nº 045/99..... - 2 -

*[Handwritten signatures and scribbles on lined paper]*

